



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 73, DE 8 DE ABRIL DE 2010.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o titular da Secretaria Executiva da ENFAM e o servidor, Marcelo Confôrto de Alencar Moreira, matrícula S027760, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 3/2010 (Processo STJ n. 7824/2009), firmado com o Centro Educacional Tecnológico Brasileiro, que tem por objeto a implantação da Educação à Distância - EAD e suporte em educação à Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria STJ n. 41, de 16 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA